

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: t04q2wd0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/09/2015 Indicação nº 1674/2015 Protocolo nº 4960/2015</p>
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>	

Indica à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF/MT, a necessidade da aquisição de uma máquina farinheira completa, para atender os Assentamentos de Arenápolis sendo eles: José Maria dos Santos, Tapirapuã I e II, Imaculado Coração de Maria, localizados no Município de Arenápolis-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária-SEAF/MT, mostrando a necessidade da aquisição de uma máquina farinheira completa, para atender os Assentamentos de Arenápolis sendo eles: José Maria dos Santos, Tapirapuã I e II, Imaculado Coração de Maria, localizados no Município de Arenápolis-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária-SEAF/MT, mostrando a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária-SEAF/MT, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma máquina farinheira completa, para os Assentamentos: José Maria dos Santos, Tapirapuã I e II e Imaculado Coração de Maria, localizados no Município de Arenápolis.

A região que será abrangida pelo que aqui se indica, localizada no Município de Arenápolis, vivem exclusivamente do cultivo da terra, tendo o cultivo da mandioca como o foco central.

Esses pequenos produtores colocam no mercado sua produção in natura, não encontrando melhores preços e renda para o sustento e outros investimentos.

Uma das formas de se agregar valor a produção é o beneficiamento da matéria prima, e no caso dessas famílias, é a produção da farinha de mandioca e outros produtos derivados.

Com a aquisição dos bens acima descritos, esses pequenos produtores rurais terão melhores condições de preços para suas produções, bem como, aumento de renda.

Diante do exposto, senhor Presidente, esperamos o apoio dos demais pares do Parlamento, para esta ação que transformará a vida dessas pessoas, auxiliando no desenvolvimento da região.

Exposto isso, espera-se que a presente Proposição Legislativa seja aprovada pelos Nobres Parlamentares, e, em seguida executada pelo Poder Executivo Estadual, como forma de promover a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável e viável da Cadeia Produtiva em tela, como a mais alta e inteira justiça social na zona rural do município de Arenápolis-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual